



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2025

CONTRATO C.M. Nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO CM nº 41/2025

1. CONTRATADA

PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A. – CNPJ nº 04.540.010/0001-70.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assistência Odontológica – Plano Odontológico (Dental) empresarial, sem coparticipação, em conformidade com as legislações em vigor, em especial a Lei nº 9.656/98 e as regulamentações complementares expedidas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura completa no Estado de São Paulo e Nacional para urgência e emergência, destinado aos servidores e seus dependentes e os que vierem a ser contratados por esta Edilidade, por intermédio de uma corretora de seguros ou não, pelo período de 12 (doze) meses.

3. VALOR

Valor Global Estimado de R\$ 61.506,00 (sessenta e um mil, quinhentos e seis reais).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para execução do presente objeto é de 12 (doze) meses, com início em 19 de agosto de 2025 e término em 18 de agosto de 2026.

5. FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 18 de julho de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL